



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173754
06/09/2017 00:27
Documento ML - PAR 237/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 135/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 05/09/2.017, e registrado sob o nº 257/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.343/16**, no valor de R\$ 135.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita.

No entanto, este Relator detectou erro redacional que fica assim corrigido:

Art. 1º

(...)

**022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E REL. DO
TRABLAHO (...)**

outros serviços de terceiros – P. Física

(...)

021300 (...)

26.

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 06/09/2017 00:14 00754





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

022200 (...)

Manutenção de Secretaria

**Assim, com as emendas,
exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 05 de setembro de 2.017.**

Vereador: Carlos Alberto Dias Marques
Relator Especial

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

